DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Outros Atos	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.627/20
De 26 de Fevereiro de 2020.

Renato Inácio Gonçalves Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal para o Orçamento Programa do Município de Gália, para o corrente exercício, crédito adicional suplementar no valor de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) para reforço da seguinte rubrica orçamentária:

Local: 020800 Secretaria Municipal de Educação

Ficha: 144 - 12.361.0006.2037.0000 Fundeb - Apoio - Fundamental..... 5.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 021200 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Ficha: 307 - 27.812.0012.2073.0000 Atividades Esportivas e de Lazer..... 5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total.....R$ 10.000,00

Artigo 2º - Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 2º, é proveniente de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias conforme inciso III do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964:

Anulação:

Local: 020800 Secretaria Municipal de Educação

Ficha: 141 - 12.361.0006.2034.0000 Fundeb - Magistério - Fundamental..... -5.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 021200 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Ficha: 305 - 27.812.0012.2073.0000 Atividades Esportivas e de Lazer..... -5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Total.....R$ 10.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE GALIA, 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

RENATO INÁCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020
CEP 17.450-000 GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 3.476/2.020.
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RENATO INÁCIO GONÇALVES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 64, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias aos Empregados Públicos do Município de Gália, constante do Anexo I, iniciando-se no mês de março de 2.020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 28 DE FEVEREIRO DE 2.020.

RENATO INÁCIO GONÇALVES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020
CEP 17.450-000 GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

ANEXO I

Mês/Ano
02/2020
Férias

27/02/2020

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.Férias	Férias/Abono
13910-1	BEATRIZ APARECIDA INACIO 0032 - Agente Comun de Saude	04/03/2020 -	20/01/2014	19/01/2020	15/0
12670-1	CLEIA REGINA BRAGUIM CANTO 0027 - Técnico em Enfermagem	04/03/2020 -	06/01/2012	05/01/2020	15/0
10090-1	DENIS LUCIANO AGOSTINHO MARCOMINI 0089 - Vigia	03/03/2020 -	02/05/2007	01/05/2019	30/0
14420-1	ELAINE CRISTINA MARTINS 0058 - Escriturario	02/03/2020 -	20/07/2015	19/07/2019	5/0
12122-1	ELIANE FERNANDES DA SILVA 0032 - Agente Comun de Saude	16/03/2020 -	01/03/2010	27/03/2020	15/0
10502-1	ELSON SIMPLICIO DA SILVA 0036 - Bracal	02/03/2020 -	02/05/2007	01/05/2019	30/0
14470-1	IZABELA DE FATIMA JULIAO 0024 - Aux de Contabilidade	04/03/2020 -	20/07/2015	19/07/2019	15/0
10600-1	IZAIAS DE MORAES 0072 - Motorista	11/03/2020 -	02/05/2007	01/05/2019	20/10
3646-1	JOSE CARLOS DOS SANTOS 0083 - Agente de Saneamento	25/03/2020 -	01/03/1986	29/02/2020	20/10
11932-1	JULIANA DE ALMEIDA CANOLA BARALDI 0040 - Cirurgiao Dentista	16/03/2020 -	01/03/2010	29/02/2020	15/0
10200-1	JULIANA SARAIVA BOSQUETI RODRIGUES 0031 - Veterinário	02/03/2020 -	02/05/2007	01/05/2019	30/0
10596-1	MARCIO LUIZ MARCOMINI 0072 - Motorista	09/03/2020 -	03/05/2007	02/05/2019	30/0
211205-1	MARCOS SERDAN BERNARDES 0072 - Motorista	02/03/2020 -	05/05/2017	04/05/2019	30/0
11916-1	PATRICIA APARECIDA ESTEVES DA SILVA 0069 - Merendeira	16/03/2020 -	01/03/2010	13/03/2020	20/0
211218-1	RAMIRO DE ALMEIDA AFONSO 0176 - SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	04/03/2020 -	17/01/2019	16/01/2020	30/0
12130-1	RICIERI PAULA DOS SANTOS 0170 - Responsavel pelo Setor Transporte	02/03/2020 -	01/03/2010	01/02/2020	20/10
13480-1	RODOLFO LOPES SANTILIO 0126 - Responsavel pelo setor de RH	04/03/2020 -	03/06/2013	02/06/2019	15/0
10375-1	ROGERIO APARECIDO RIBEIRO 0180 - Responsável pelo Controle Interno	02/03/2020 -	02/05/2007	01/05/2019	15/0
5452-1	RUI DONIZETI DALA ROVERE 0073 - Oper de Computador	11/03/2020 -	16/07/1990	15/07/2019	15/0
5495-1	SEBASTIANA SILVA PRADO 0033 - Aux de Servicos	02/03/2020 -	17/02/1992	16/02/2020	20/10
12491-1	SIDNEI HENRIQUE ALONGE 0175 - Responsavel pelo Setor de Patrimonio	04/03/2020 -	01/09/2011	31/08/2019	15/0
13870-1	SILVIA LUNA DA ROCHA 0099 - Aux de Limpeza	02/03/2020 -	20/01/2014	19/01/2020	30/0
9512-1	TATIANE CRISTINA PESSUTI 0105 - Diretor de Escola	23/03/2020 -	06/04/2006	05/04/2019	15/0
12041-1	VILMA SALES VIEIRA MEDEIROS 0032 - Agente Comun de Saude	05/03/2020 -	01/03/2010	29/02/2020	20/10

Fiorilli S/C Software Ltda. [12/VANESSA/RH10.USUáRIO] {7.5.274.34.13365/R/13365}

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PORTARIA Nº. 3.477/2.020.
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.020.

"Dispõe sobre a concessão de licença maternidade, à empregada pública municipal e dá outras providências"

• Considerando a necessidade de se regulamentar a situação da empregada pública municipal que se encontra afastada de sua função por motivo de licença maternidade.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença maternidade à empregada pública municipal, Srª. ANGÉLICA APARECIDA DE AZEVEDO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matricula 13840-1, pelo prazo de 180 dias, de 22/02/2020 a 20/08/2020, em conformidade com a Lei nº. 2.091 de 11 de março de 2.011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início da licença da empregada pública.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 28 DE FEVEREIRO DE 2.020.

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito

PORTARIA Nº. 3.478/2.020.
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.020.

"Dispõe sobre a concessão de afastamento temporário por motivo de acidente de trabalho, ao empregado público municipal e dá outras providências"

• Considerando a necessidade de se regulamentar a situação do empregado público municipal que se encontra afastado de sua função por motivo de acidente de trabalho.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento temporário, pelo período de 19/02/20 a 04/04/20, por motivo de acidente de trabalho, ao empregado público municipal Sr. João Batista de Lima, matricula 10189-1, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do afastamento do empregado público.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 28 DE FEVEREIRO DE 2.020.

Renato Inácio Gonçalves

PREFEITO

PORTARIA Nº. 3.479/2.020.
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.020.

"Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde, aos empregados públicos municipais e dá outras providências"

• Considerando a necessidade de se regulamentar a situação dos empregados públicos municipais que se encontram afastados de suas funções para tratamento de saúde mediante atestado médico.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde aos empregados públicos municipais, abaixo relacionados, constantes do quadro de pessoal, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA QUE ATUA	PERÍODO DE LICENÇA
Ana Priscila Nunes	12173-1	Secretaria Municipal de Saúde	18/02/20 a 19/03/20
Cláudia Valéria Boaro Ferreira	211181-1	Secretaria Municipal de Educação	04/02/20 a 05/03/20

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Eder Aparecido da Cruz	14180-1	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	04/02/20 a 19/03/20
Fernanda dos Santos Dutra	13900-1	Secretaria Municipal de Saúde	19/02/20 a 19/04/20
Mário Massuda	2763-1	Secretaria Municipal de Educação	30/01/20 a 29/02/20
Vilma Gonçalves de Almeida	14350-1	Secretaria Municipal de Educação	05/02/20 a 06/03/20

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início da licença de cada empregado público.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 28 DE FEVEREIRO DE 2.020.

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito

PORTARIA Nº. 3.480/2.020.
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.020.

"Dispõe sobre a prorrogação de licença para tratamento de saúde, aos empregados públicos municipais e dá outras providências"

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida através das Portarias nº. 3443/19 e nº. 3.460/20 aos empregados públicos municipais, abaixo relacionados, constantes do quadro de pessoal, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA QUE ATUA	PERÍODO DE LICENÇA
Izabel Cristina R. Santana	11908-1	Secretaria Mun. Educação	11/12/2019 a 01/04/2020
Júlio Marques	10227-1	Secretaria Mun. Serviços Urbanos	23/08/2019 a 23/03/2020
Leandro Ferrarezi Altran	12866-1	Secretaria Mun. Educação	30/11/2019 a 01/032020
Vilma Sales Vieira Medeiros	12041-1	Secretaria Mun. Saúde	03/12/2019 a 04/03/2020
Solange Helena Mendes Ferreira	13944-1	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	30/12/19 a 01/05/20
Vanessa Leardini Feitosa	211183-1	Secretaria Municipal de Educação	02/01/20 a 03/05/20

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início da licença de cada empregado público.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 30 DE JANEIRO DE 2.020.

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito

PORTARIA Nº. 3.481/2.020.
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.020.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, para tomar posse no emprego, a partir de 02 de março de 2.020, os candidatos abaixo relacionados, mediante aprovação em Concurso Público, realizado nesta cidade, em 05 de maio de 2.019, conforme Edital do Concurso Público nº 01/2019, homologado pelo Decreto nº. 1.571/19 de 11 de julho de 2.019, de acordo com o regime contratual celetista, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e Legislação aplicável, em sua respectiva função:

NOME	R.G.	EMPREGO	COLOCAÇÃO
Mariana Gonzaga dos Santos	35.098.282-X	Agente de Combate às Endemias	1º
Rogério Aparecido da Silva	27.563.330-5	Braçal	2º

Artigo 2º - As despesas com referida Portaria serão efetuadas de acordo com a dotação própria, no corrente exercício, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 02 de março de 2.020, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA, 28 DE FEVEREIRO DE 2.020.

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PORTARIA Nº. 3.482/2.020.
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.020.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, para tomar posse no emprego, a partir de 02 de março de 2.020, o candidato abaixo relacionado, mediante aprovação em Processo Seletivo, realizado nesta cidade, em 05 de maio de 2.019, conforme Edital do Processo Seletivo nº. 02/2.019, homologado pelo Decreto nº. 1.572/19 de 11 de julho de 2.019, de acordo com o regime contratual celetista, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e Legislação aplicável, em sua respectiva função:

NOME	R.G.	EMPREGO	COLOCAÇÃO
Heloísa Maria Vicente Cruz	57.977.414-4	Agente Comunitário de Saúde	5º

Artigo 2º - As despesas com referida Portaria serão efetuadas de acordo com a dotação própria, no corrente exercício, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 02 de março de 2.020, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA, 28 DE FEVEREIRO DE 2.020.

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito

PORTARIA Nº. 3.483/2.020
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.020.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de Novembro de 2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria nº. 3.367/19 que designou o Sr. Edenilson José Nogueira, portador do RG nº. 42.664.626-5, inscrito no CPF sob o nº. 320.846.978-08 para exercer a Função de Confiança de Responsável Pelo Setor de Controle e Manutenção de Frota.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 29 de fevereiro de 2.020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 28 DE FEVEREIRO DE 2.020.

RENATO INÁCIO GONÇALVES

PREFEITO

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020
CEP 17.450-000 GÁLIA - SP
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: pmgalia@ig.com.br

DECLARAÇÃO

Eu, **MÁRCIO ALVES FERREIRA**, portador do RG nº. 56.412.956-2, estudante do curso **TÉCNICO EM MECATRÔNICA INDUSTRIAL**, classificado em 1º lugar no Processo Seletivo, para o preenchimento de vagas de Estágio Remunerado por meio da Prefeitura Municipal de Gália, **DESISTO**, nesta data da referida vaga.

Gália, 28 de fevereiro de 2.020.

Márcio Alves Ferreira
(Assinatura do estudante)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020
CEP 17.450-000 GÁLIA - SP
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: pmgalia@ig.com.br

DECLARAÇÃO

Eu, **BRUNA GARCIA MARCOMINI**, portador do RG nº. 43.204.381-6, estudante do curso **FISIOTERAPIA**, classificado em 2º lugar no Processo Seletivo, para o preenchimento de vagas de Estágio Remunerado por meio da Prefeitura Municipal de Gália, **DESISTO**, nesta data da referida vaga.

Gália, 28 de fevereiro de 2.020.

Bruna G Marcomini
(Assinatura do estudante)